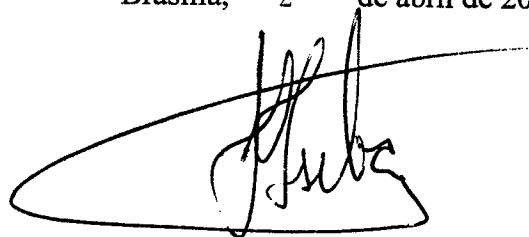


Mensagem nº 121

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 115, de 2 de abril de 2003, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 12.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 2 de abril de 2003.



SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.

Fls. 10